



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PORTARIA N°128/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição de Motorista, com proventos integrais, ao Sr. **JOSÉ REGINALDO NETO**, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e com base no artigo 17, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 379/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

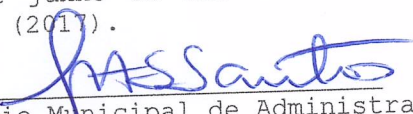
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Japaratinga, 16 de junho de 2017.


KLEVER RÊGO LOUREIRO JUNIOR

Prefeito Municipal de Japaratinga/AL

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).


Secretário Municipal de Administração